



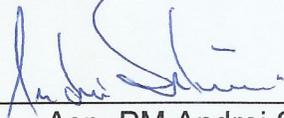
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG RIO AZUL”

Rio Azul, 22 de junho de 2023.

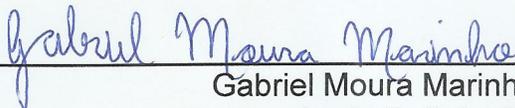
1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Rio Azul-PR, com mandato para o biênio 2023-2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida pelo Membro Nato da Polícia Militar.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 22 de junho de 2023, até o início da eleição, no Destacamento de Polícia Militar de Rio Azul, sito a Rua Expedicionário Antônio Cação, nº 152, Centro, Rio Azul-PR.
4. As eleições ocorrerão no dia 11 de julho de 2023, com início previsto para às 14h00min e término às 16h00min, no Destacamento de Polícia Militar de Rio Azul, sito a Rua Expedicionário Antônio Cação, nº 152, Centro, Rio Azul-PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG RIO AZUL” do município de Rio Azul-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG RIO AZUL” do município de Rio Azul-PR, e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



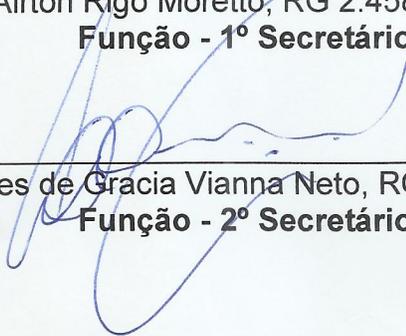
Asp. PM Andrei Silveira,
Comandante do 2º Pelotão - 8ª CIPM.



Gabriel Moura Marinho,
Delegado de Polícia Civil,



Airton Rigo Moretto, RG 2.458.634-0
Função - 1º Secretário.



Leocides de Gracia Vianna Neto, RG 8.990.662-8
Função - 2º Secretário.